

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 08 de Outubro de 2025

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0019/2025

Processo Administrativo Nº 0098/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 017 de 03 de Fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **LARISSA REIS SANTOS E CIA LTDA-ME**, sob número de CNPJ: 38.591.665/0001-90, neste ato representada pela Senhora Larissa Reis Santos, inscrito no CPF: 083.793.746-90, a empresa **MARCO ANTONIO FAGUNDES & CIA LTDA-ME** sob número de CNPJ: 01.468.667/0001-86, neste ato representada pela Senhora Elizangela Aparecida de Vilas Boas Fagundes, inscrita no CPF: 026.277.356-24, a empresa **HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**, sob número de CNPJ: 39.327.884/0001-29, neste ato representada pelo senhor Hericon Felipe Tristão Nascimento, inscrito no CPF: 088.951.246-93, e a empresa **JM GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONSULTORIA**, sob número de CNPJ: 59.628.613/0001-10, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentante fora destes os documentos para credenciar as empresas. Ressalta-se que o responsável pela empresa **JM GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONSULTORIA** apresentou somente os anexos deixando de apresentar o contrato social e os demais documentos pessoais no credenciamento sendo impossível obter os dados da empresa. Sendo, portanto, considerada desclassificada. A Pregoeira orientou o representante, que optou por não esperar os lances e pediu para se retirar da sessão junto com os envelopes de proposta e habilitação. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços as empresas foram declaradas provisoriamente vencedoras. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

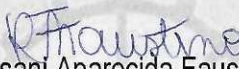
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiu pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foi então declarada vencedora à empresa: **LARISSA REIS SANTOS E CIA LTDA-ME, TUBÃO LTDA, MARCO ANTONIO FAGUNDES & CIA LTDA e HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 08 de Outubro de 2025.

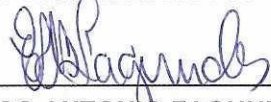

Malara Aparecida Martins
Pregoeira

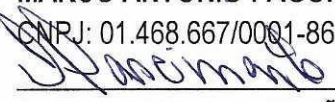

Rosani Aparecida Faustino
Equipe de Apoio


Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio

Licitantes:


LARISSA REIS SANTOS E CIA LTDA-ME
CNPJ: 38.591.665/0001-90


MARCO ANTONIO FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ: 01.468.667/0001-86


HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO
CNPJ: 39.327.884/0001-29

